Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1300/2014
de 07 de Outubro de 2014

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, *Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 498/2013, art. 4º, Inciso II, de 17 de Dezembro de 2013.*

DECRETA:

Art. 1º - *Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 259.000,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:*

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.1002 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente...FR 01...R$ 259.000,00

TOTAL R$: 259.000,00

Art. 2º - *O Crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício no valor de R$ 259.000,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil reais) em conformidade com o artigo 43, § 1º, Incisos II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964*

Art. 3º *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Quadra, 07 de Outubro de 2.014.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 07/10/2014.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD